Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

PSB40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº069 /2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providências** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia a Secretaria de Obras, da seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Construção de uma ponte (pequena) para acesso somente de pedestres à Rua Cecília Weiss, bairro Cruzeiro e próximo da Igreja Evangelica Quandrangular.

Justificativa: É o principal caminho dos alunos que se deslocam para frequentar as aulas, na Escola Básica Celso Ramos Filho e também trabalhadores da empresa Oxford e Rudnick. Atualmente as crianças e principalmente pessoas idosas do local correm o risco de passar na atual ponte, que muitas vezes representa risco de prender o pé ou até mesmo cair no rio, pois as madeiras estão bem precárias, que até os próprios moradores já pregaram tábuas onde já tem enormes buracos para ser possível a travessia. A preposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Atender ao pedido da comunidade levando assim mais segurança aos que por ali circulam, evitando qualquer risco de acidente.

CMSBS 10/Fev/2017 16:01 001249 069/17 Sumoe

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2017.

Fernando Viliczinski

Vereador - PSB

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br